

BRASILEIROS ILEGAIS EM PORTUGAL: UMA REFLEXÃO SOBRE AS FRONTEIRAS NACIONAIS*

por SERGIO P. OLIVEIRA
(Praga)

O termo “imigrante” refere-se a um conceito contextual e histórico, inerentemente ligado ao próprio desenvolvimento e consolidação dos estados nacionais, e que é hoje central no modo como representamos e tratamos o Outro no interior das nossas sociedades. O tratado de Vestefalia marca todo um conjunto de processos históricos, que levaram a que a realidade passasse a ser vista em termos de nações politicamente distintas, e seus habitantes como possuidores de identidades legais e culturais que se opõem e excluem mutuamente. A emergência desta ordem vestefaliana criou assim novas formas de construção das diferenças e das semelhanças, dos laços e das filiações entre pessoas. Trata-se de um modo específico de conceber e construir a realidade social, de onde deriva também um modo específico de tratar e conceber a presença do Outro no espaço da comunidade, vista como nacional. Num momento em que um “novo” espaço, a Europa, se tenta construir como tal, pensar a questão migratória e o próprio conceito de “imigrante” adquire particular pertinência, quer pela importância que tem assumido nas discussões públicas, quer pelo facto de ser indissociável da própria definição de cidadania e pertença. É no quadro de um campo reflexivo mais vasto, de uma antropologia que se dedique aos modos formais e informais de construção do Outro e da sua diferença, no interior das sociedades europeias, que este artigo se pretende situar.

A presente reflexão procurar-se-á construir em torno de um estudo de caso, o de brasileiros não documentados na Costa de Caparica, tendo como base o trabalho de campo realizado entre os anos de 2003 e 2004. Opta-se aqui por uma abordagem “cosmopolita”, onde as culturas e seus processos aparecem como configurações processualmente emergentes, e os espaços fronteiriços como locais de conexão, articulação

e negociação (Nunes, 1997: 96). Trata-se desde logo de considerar as categorias e experiências do que é ser “cidadão nacional”, “estrangeiro” ou “imigrante” como construções sociais, sendo as fronteiras que definem a sua condição o resultado da acção de variados processos e forças sociais, em múltiplas dimensões da sociedade. Desde logo, o exemplo escolhido torna-se particularmente pertinente na análise desta processualidade, uma vez que a condição de “ilegal” revela um caso limite, em que as fronteiras no interior da sociedade são extremadas até a uma total exclusão da “comunidade nacional”, e da própria legitimidade do Ser e do Estar do “imigrante”.

Outra particularidade se refere ao facto destas fronteiras serem construídas entre “portugueses” e “brasileiros”, categorias identitárias historicamente fluidas. Na verdade, a própria relação colonial e pós colonial entre os dois países se desenvolve em simultâneo com a construção das suas identidades nacionais, se influenciando mutuamente de uma forma decisiva. Assim, num primeiro momento, procuraremos tecer algumas considerações sobre o desenvolvimento destas fronteiras sociais e simbólicas, entre Brasil e Portugal, e cujas características irão tomar parte nas experiências de actores concretos. Ao mapear algumas destas relações, pretendemos precisamente realçar o seu carácter processual.

Por fim, propomos uma análise ao exemplo concreto, onde o situamento dos indivíduos na

* Este artigo apresenta algumas reflexões retiradas do primeiro capítulo da tese de doctoramento «Brasileiros na “nova” Europa: inserções, mobilidades e processos identitários», desenvolvida com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Portugal.

categoria de “imigrante” é feito tanto por mecanismos estatais, como pela interacção em sociedade com outros actores. Aqui, uma multiplicidade de elementos, como a nacionalidade, a actividade laboral ou a “raça”, participam na construção da sua experiência migratória. Ao incidir o foco sobre a produção das fronteiras identitárias entre “cidadãos nacionais” e “imigrantes ilegais”, pretendemos verificar os efeitos destas categorias na produção da realidade social concreta.

As fronteiras entre Brasil e Portugal

A construção das identidades de portugueses e brasileiros, que emergem dos espaços de encontro entre ambos, reflectem ambivalências inscritas ao longo de vários processos históricos. Tal como refere Machado, as categorias são móveis, dado o contínuo fluxo de pessoas, bens e ideias que marcaram as suas relações (Machado, 2002: 2). Podemos situar a origem da construção desse espaço relacional com os descobrimentos portugueses, que marcam a introdução abrupta e impositiva de novos esquemas representacionais e espaciais (Todorov, 1982: 28). Procura inserir os outros povos, e as suas diferenças, numa narrativa europeia que se constitui no interior de um esquema imperial mais vasto. Reduz a alteridade do continente a uma forma familiar e acessível, negando assim a própria historicidade e temporalidade americana (Mason, 1990: 34). No quadro de uma interpretação evolucionista do mundo, os não europeus são submetidos à inferioridade, e sujeitos ao acto civilizatório como única possibilidade de futuro. Assim, tornam-se povos “sem espaço nem tempo”, em certa medida estranhos à sua própria terra, (re)constituída no interior de uma narrativa que desqualifica os seus habitantes. Por outro lado, o colonizador aparece legitimado na sua superioridade, e na sua representação como agente de civilização.

As relações entre a metrópole, o continente africano e o americano insere-se num “triângulo transatlântico” adaptado ao contexto português, que se reflecte na transferência de escravos africanos e colonos portugueses para as Américas, prefigurando já o que Castles chamou de um “espaço de fluxos” (Gilroy, 1996). A formação socioeconómica do centro é aqui dominante e exclusiva, acumulando um volume de capital superior, procurando substituir os modos de produção pré-capitalista, e integrando todos os

mecanismos de produção capitalista (Amin, 1974). Até cerca de 1820, a emigração portuguesa está associada às demandas mercantis e imperiais da coroa portuguesa (Baganha e Góis, 1999: 232). No caso do Brasil, para além dos cerca de quatro milhões de escravos transferidos ao longo de três séculos de migração forçada, assistimos ao movimento de portugueses visando a apropriação militar e económica da terra (Bassanezi, Maria S. C. B., 1995), e que marca a produção da formação intercultural e transnacional a que Almeida se refere ironicamente como o “Atlântico Pardo” (Almeida, 2002: 29). Temos assim um sistema de movimento de seres humanos, legitimado no interior de representações hegemónicas que progressivamente se impoem a um nível global. Este estrutura-se na intersecção de vectores económicos e políticos, sociais e culturais, de raça e de identidade, a par da produção simbólica e material de formações espaço-temporais específicas.

As representações do europeu sobre o continente americano, simbolicamente estruturadas sobretudo em termos económicos e sexuais, carga em si própria o pressuposto de uma terra virgem à espera de ser colonizada e explorada, que se oferece sem resistência à penetração do homem branco europeu (Mason, 1990: 34). E, de facto, a colonização do Brasil foi contexto de uniões sexuais entre actores considerados como pertencentes a diferentes “raças”, cujos resultados eram já designados no século XVI por Caboclo ou Mameluco, no caso da união entre brancos e índios, Mulato para a “miscigenação” entre brancos e negros, e Cafuzo para o índio e negro. O espaço da colónia, os territórios tropicais, adquirem a aura de uma liberdade sexual, em que homens brancos sozinhos e aventureiros reencontram na Índia e na negra o ideal da beleza moura, há muito presente na cultura portuguesa (Thomaz, 2002: 50). Assim, o português deste período acaba por ser hoje representado como o colonizador cujo apetite sexual, na liberdade das colónias, é superior aos códigos que estabeleciam as fronteiras morais e raciais.

Os bloqueios instaurados pela metrópole ao desenvolvimento económico do Brasil, enquanto continuava a usufruir da sua produção económica, leva a um progressivo desejo de autonomia por parte das elites presentes no território, e à construção de uma imagem do “português” como explorador da riqueza brasileira. A crescente importância do Brasil no sistema colonial,

e em particular no período da inversão do “pacto colonial”, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, marca um processo que culmina com a independência em 1822. No entanto, tal como refere Rowland, naquele período o ser “brasileiro” ou “português” se constituiu muito mais como construção discursiva, que procurava justificar a posição de cada um no sistema socio-político emergente, do que identidades ligadas ao nascimento ou práticas culturais. As fronteiras seriam nesta época fluidas e mal definidas, pelo próprio facto de as elites se constituírem sobretudo por indivíduos não “miscigenados”. Este facto leva a que, já depois da independência, e com a necessidade da construção de um discurso de identidade nacional, as opções das elites “brasileiras” passassem tanto por uma valorização do papel dos portugueses na construção do Brasil (Rowland, 2002: 378–380), como por um realçar do “anti-lusitanismo”. A última torna-se prevalescente, fornecendo um Outro comum por oposição ao qual se pudessem construir semelhanças, entre uma população diversa económica, política e racialmente.

O fim da escravatura no Brasil leva à subalternização económica e social das populações negras e mestiças, já que a sua mão de obra será progressivamente substituída através da estratégia imigrantista, prática governamental de “branquização” da sociedade brasileira pela importação de trabalhadores europeus, e que se estende desde o último quartel do século XIX até fins dos anos quarenta. Assim, continua a migração portuguesa para o Brasil. Entre 1884 a 1930 entraram quatro vezes mais portugueses no Brasil que entre os anos de 1820 e 1883 (Ribeiro, 1990: 9). Segundo a mesma autora, este movimento leva a um enfatizar do anti-lusitanismo, com destaque para o Rio de Janeiro onde se tornam a população de migrantes mais expressiva. Se alguns destes migrantes controlavam o comércio varejista e do aluguer imobiliário, havia também os que ocupavam o lugar oposto da hierarquia económica, tendo pouca ou nenhuma qualificação profissional e aceitando todo o tipo de trabalhos, competindo assim no mercado de trabalho com os brasileiros de baixa condição. Ambas as situações reforçavam o ressentimento entre os grupos.

Por outro lado, é com os portugueses retornados do Brasil para as suas terras de origem, então designados por “brasileiros de torna-viagens”, que se formam em Portugal diversas

representações em relação ao “brasileiro” como categoria identitária. Aqui, a presença de um português por um determinado tempo no Brasil, o regresso com um sotaque, vestimentas e costumes daquele “país tropical” opera uma transição identitária, em que passam a ser chamados de “brasileiros”. Ao mesmo tempo, este processo inscreve na fronteira variados traços distintivos. A satirização destes “torna-viagens” pela imprensa e literatura da época, em particular dos que regressaram ricos, realçam tanto o seu exotismo e “malandragem” como a falta de educação e refinamento cultural (Machado, 2002: 4). Tal como refere Vieira, podemos encontrar exemplos desse tipo social em autores tão influentes como Camilo Castelo Branco, em que estes “brasileiros” eram “gordos, materialistas e burgueses”, e portanto contrários ao ideal romântico, regressados de uma terra de “papagaios e bananas”, verdadeiro El Dorado para os migrantes. O mesmo autor chama ainda a atenção para a obra de Eça de Queiroz, cujas “Farpas” causaram todo um conjunto de respostas e contra respostas que revelam muito das imagens recíprocas existentes na época (Vieira, 1991: 85–100).

Um espaço decisivo de construção identitária mútua emerge com o lusotropicalismo de Gilberto Freyre, nas suas reflexões acerca da “democracia racial” brasileira, da capacidade integradora de raças, culturas e línguas, por parte desta Nação. Trata-se de uma construção discursiva que, considerando a sociedade colonial como matriz original da cultura brasileira, permite simultaneamente realçar o papel do europeu, “branquizar” o negro e a escravatura, ao mesmo tempo que produz uma identidade original e bem diferenciada da portuguesa (Rowland, 2002: 380). Aqui, independentemente do regime político em vigor, a cultura e sociedade brasileiras teriam a capacidade de promover a igualdade entre classes e raças através do seu modelo de miscigenação. Esta representação do Brasil será adoptada pelo estado colonial português em meados dos anos 50, tornando central na representação que este tem de si mesmo. Tal como refere Thomaz, se existia uma oposição à miscigenação colonial até fins dos anos quarenta, as elites metropolitanas tendem progressivamente a reflectir acerca da existência de um “mundo português” nos espaços tropicais, e a obra de Freyre acaba por ser acolhida favoravelmente (Thomaz, 2002: 48–51). Graças ao

exemplo brasileiro, a capacidade portuguesa de adaptação e assimilação do diferente adquire um carácter positivo e de integração, incorporando a promessa de um mundo português harmonioso para todas as colónias.

O período recente da fronteira entre Portugal e Brasil ficará marcado pelo início da “emigração” brasileira, em meados da década de 80, e pela dupla localização de Portugal entre duas estruturas internacionais com componentes específicas e distintas (Baganha, 2001), que as elites estatais portuguesas têm de gerir: a da União Européia, e a das ex-colónias, que partilha com o Brasil. Esta última reflecte-se politicamente na construção da CPLP, oficializada em 1996, e que afirma um sentido de pertença a uma comunidade criada a partir de uma história colonial comum, bem como dos fluxos migratórios seculares entre Portugal e os outros países. Trata-se de uma comunidade que é simbolizada sobretudo pela componente linguística.

Analisando as inter-relações entre a questão migratória e esta dupla pertença portuguesa, Baganha recorre da imagem de Portugal como uma “placa giratória”, que distribui migrantes entre estes espaços, importando ou exportando mão de obra consoante a estrutura institucional em que opera. Se tivermos em conta o sector da construção civil, verificamos que as estratégias laborais das empresas portuguesas têm levado milhares de trabalhadores portugueses para os países europeus mais ricos, onde cresceu a procura de mão de obra, como a Alemanha ou o Reino Unido. Simultaneamente, a entrada de fundos estruturais em Portugal permitiu um crescimento no sector, recorrendo os empregadores ao sector informal para suprir as suas necessidades, criando assim um grande número de oportunidades para os migrantes no país, e em particular para os “ilegais” (Baganha, 2001; ver também Baganha e Góis, 1999). Este fluxo de entrada, que se estabelece e consolida, é sobretudo caracterizado por migrantes provenientes do espaço lusófono.

As políticas migratórias europeias estão sobretudo marcadas pela construção da “fortaleza europeia”, que se opera tanto no campo das intervenções estatais como no das identidades culturais (Bade, 2003: 279; Balibar, 1991), e na qual Portugal é de facto representado como porta de entrada, especialmente para os migrantes lusófonos do “terceiro mundo”. O processo abrangente de integração europeia, iniciado com o Acto Único Europeu de 1986, se constitui

a par de um compromisso de fechamento ao exterior, culminando no tratado de Schengen em 1990, e desenvolvidos em Maastricht em 1992 e Amsterdam em 1997. A adesão de Portugal à Comunidade Européia, e subsequente entrada no espaço Schengen e no Sítima Integrado, levam à nova lei de estrangeiros 59/93 de março de 1993, definindo o novo regime legal da imigração (Baganha, Ferrão e Malheiros 1998; Baganha, 2001), reflectindo a aplicação de diversas cláusulas deste acordo europeu.

No que se refere às relações com o Brasil, em 1973 os dois países haviam assinado o Tratado Bilateral de Igualdade de Direitos, que permitiu ao Estado Português deslocar para o Brasil contingentes de retornados da África. A nova lei de estrangeiros de 1993 irá provocar impasses nas relações bilaterais. Um exemplo emblemático será denominado por Feldman-Bianco como o “drama familiar” iniciado, também em 1993, com a detenção de brasileiros de camadas sociais mais desfavorecidas no aeroporto de Lisboa. Este incidente demonstra como as relações históricas e culturais, políticas e diplomáticas estão profundamente envolvidas na produção de legitimação e legalidade dos movimentos. O racismo a que estes migrantes afirmam terem sido sujeitos remete para estereótipos acerca dos brasileiros, que recentemente tem sido actualizados e ressignificados com a importação de bens culturais brasileiros, como as telenovelas, e com o crescente mercantilismo da “noite brasileira”. Com o retorno de Portugal à Europa, estas representações assumem uma componente em que o brasileiro se torna novamente o Outro, o mulato dos trópicos, o não europeu, e portanto o inferior e incivilizado. A autora identifica, na retórica dos diversos discursos proferidos ao longo da crise de relações, estereótipos históricos mútuos que têm fornecido a base para a produção de “diferença” entre brasileiros e portugueses, exacerbadas especialmente em momentos de competição e conflito. Por outro lado, as negociações e reconciliações tendem a ser baseadas em recorrentes produções de semelhanças culturais, enfatizando a “ancestralidade compartilhada” entre os dois países, produzidas a partir de reconstruções da história colonial, em termos de irmandade, cultura e língua similar, contestando a representação do brasileiro como um Outro (Feldman-Bianco, 2002).

Outro exemplo de um impasse diplomático refere-se ao caso dos dentistas brasileiros, que se

tornou mediático na década de 90. A Associação Profissional de Médicos Dentistas de Portugal, órgão que regulamenta a profissão no país, começa a contestar a equivalência concedida a migrantes brasileiros ao abrigo do acordo Cultural Brasil-Portugal, de 7 de setembro de 1966, que permitia a estes exercer livremente e nas mesmas condições que os nacionais. Realce-se o facto de, nas negociações diplomáticas que se seguiram, o Comitê de Ligação da Arte Dentária da União Européia, organismo regulatório a nível europeu, ter ameaçado o governo português com uma queixa ao Tribunal de Justiça Europeu, caso reconhecesse os dentistas brasileiros como médicos dentistas. Apenas em 1999, e devido a diversas pressões do estado português e brasileiro, as respectivas associações de dentistas estabelecem um acordo, que prevê uma categoria especial para estes migrantes. No entanto, a partir desta data, as questões laborais referentes a migrantes qualificados de qualquer profissão passou a ser necessariamente resolvida entre estes e as respectivas associações portuguesas, que procuram defender o seu mercado de trabalho (Machado, 2000).

Portugal oscila assim entre dois projectos nacionais, e entre duas representações do que é e deve ser a Nação Portuguesa, procurando acomodá-los, dando prioridade ora a um ora ao outro: o Europeu e o Atlântico. Diversos sectores da sociedade portuguesa defenderam o tratamento diferencial para países lusófonos, como segmentos do Partido Socialista e da Igreja Católica, bem como variadas instituições e movimentos pelos direitos dos imigrantes, nomeadamente a Casa do Brasil e o “Movimento sem Fronteiras”. Do mesmo modo, os crescentes interesses económicos entre Portugal e Brasil, bem como a evidente necessidade de mão de obra barata, levou a que uma parte do sector empresarial defendesse uma atitude conciliadora nos impasses das relações bilaterais. A vitória do PS nas legislativas de 1996 traz a criação do Alto Comissariado das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas, o direito de voto nas autárquicas, e os processos de regularização de 1996. O novo governo introduziu também mecanismos legais de discriminação positiva em relação aos migrantes de língua portuguesa, e enviou mesmo, segundo Baganha, claros sinais aos migrantes oriundos dos PALOP de que a sua presença seria tolerada, legal ou ilegal. No mesmo período, é finalmente oficializada a cria-

ção da CPLP, facto que demonstra a vontade dos sectores no poder reforçarem os laços atlânticos. No entanto, se por um lado as novas políticas visam uma maior inclusão dos que se encontram em território nacional e legalizados, aumenta a fiscalização fronteiriça, procurando evitar a entrada de novos contingentes. De um modo geral, Baganha considera que até à data, e apesar da sua inserção no espaço Schengen, Portugal regulou a imigração de acordo com os seus interesses geo-estratégicos e as necessidades conjunturais da economia, tal como foram sentidas pelas elites políticas (Baganha, 2001: 154; Baganha e Góis, 1999).

Este carácter estratégico da produção de fronteiras entre nacionais e estrangeiros reflecte a própria história da construção dos espaços nacionais. A questão migratória, o monopólio legítimo da circulação de pessoas (Torpey, 2003), o poder de controlar quem pode entrar, permanecer e pertencer à comunidade nacional, são questões que se situam no próprio âmago do Estado-Nação, concebidos como exercício do seu direito de soberania e parte essencial da governação. Noiriél situa na revolução francesa o nascimento do conceito moderno de “estrangeiro”. Se antes desse período o conceito se referia sobretudo a diferenças entre localidades e regiões, com a eliminação dos privilégios feudais assiste-se à criação formal de uma comunidade nacional de todos os cidadãos franceses (Noiriél, 1996: 46, cit. in Torpey, 2003: 58). Assim, na constituição progressiva e relacional do Estado Soberano e de uma Comunidade Nacional, emerge a concepção do membro do grupo como “cidadão nacional”, tornando-se um conceito central na questão da legitimidade da governação. Ainda hoje, a autoridade do Estado para governar se alicerça em boa parte nesta sua imaginação como incorporação desta soberania, condensada no contrato entre governantes e governados (Hansen e Stepputat, 2001: 2).

Neste processo, uma das principais estruturas legitimadoras dos estados modernos refere-se à representação da Lei como algo que está acima das contingências da cotidiana e de que encarna uma certa justiça colectiva baseia-se no mito da capacidade do Estado de transcender a sociedade (Hansen e Stepputat, 2001: 15). No entanto, e para além destas representações hegemónicas de governação, De Genova considera a história da lei de imigração em qualquer estado como a história de intervenções intrincadas

e calculadas, não numa qualquer estratégia unificada ou lógica estrutural, mas dotadas de uma relativa incoerência de estratégias, táticas e compromissos. Participam assim numa contínua «luta indeterminada» para formar, disciplinar, e estruturar o caos, procurando objectificar categorias de pensamento na realidade social concreta (Holloway, 1995; De Genova, 2002: 425). Podemos portanto considerar os modos estatais de gestão migratória, onde se incluem tanto as intervenções legislativas como as variadas acções pelos quais se procura aplicá-la, como táticas sempre conjunturais e nunca certas da sua realização, no contexto de uma “luta indeterminada”. Assim, a imposição da lei, a contínua (re)produção de campos de legalidade e ilegalidade, aparece sobretudo como um processo interaccional afectado por diferenciais de poder, obedecendo a disputas e jogos de força, marcados por agendas e interesses divergentes (ver Kidder, 1979: 291; Heyman e Smart, 1999: 6). No caso particular da migração não documentada, não devemos por isso essencializar a sua ilegalidade como desvio ou subversão, mas afirmar a sua construção em relação a interacções e processos complexos ocorrendo em momentos históricos particulares.

Assim, consideramos que as políticas migratórias, bem como as próprias concepções formais e informais do que é um “imigrante”, ou um “ilegal”, como a resultante de complexos processos e tensões entre forças sociais, no interior das sociedades nacionais. Actuando nos mais variados campos económico, social ou cultural, estes processos procuram continuamente produzir hegemonias, orientar práticas e representações, e assim definir a própria “comunidade imaginada”.

Historicamente, tal como nos nossos dias, as fronteiras identitárias e os seus marcadores de diferença, tal como a raça, a cultura ou a nacionalidade, emergem e se constituem no decurso da acção individual e colectiva. Na próxima secção analisaremos algumas características de um exemplo concreto, o da presença de brasileiros não documentados na Costa da Caparica, Portugal. Procuraremos assim verificar como os migrantes se inserem neste jogo de forças e processos sociais, marcados por processos quotidianos que os constroem como “imigrantes ilegais”, e que tornam esta condição num caso extremo de exterioridade em relação à comunidade nacional.

Fronteiras na experiência de migração

Foucault faz notar que a emergência de uma sociedade mercantil, representada como associação contractual de sujeitos jurídicos isolados, se verifica no mesmo período histórico em que aparece todo um conjunto de técnicas que constituem os “indivíduos” como elementos correlativos de poder e conhecimento. Ou seja, sendo o “indivíduo” o átomo fictício de uma representação ideológica da sociedade, é também uma realidade fabricada por tecnologias de poder específicas (Foucault, 1977: 194). Do mesmo modo, não podemos dissociar a emergência de representações do Estado Nação e do conjunto de cidadãos, que a ele pertencem e nele delegam a governação, de uma variedade de práticas, tecnologias e relações de poder que permitem produzir indivíduos como “cidadãos nacionais” ou “imigrantes”. O situamento dos indivíduos nestas categorias é feito tanto por agentes e instituições estatais, em contextos concretos de actuação, como por outros actores interagindo com o migrante em sociedade, onde as elaborações legislativas e suas condições são reinterpretadas e manipuladas (Coutin, 2000). Produzem-se assim fronteiras ao longo dos campos económico, social e cultural, que definem as condições da sua inclusão e exclusão nos processos de (re)produção da sociedade nacional.

É num contexto marcado por múltiplas tensões e negociações que a “ilegalidade” destes brasileiros se constrói. Desde logo, devemos incluir na análise a própria agência dos actores, já que as várias formas de subalternização a que estão sujeitos apenas podem ser compreendidas procurando perceber o engajamento dos sujeitos nas próprias práticas que os produzem como “imigrantes ilegais”. O seu projecto migratório é marcado por todo um conjunto de obrigações materiais e simbólicas, como empréstimos e compromissos de envio de dinheiro aos familiares, que são construídas mesmo antes da partida. Estas obrigações participam de forma determinante na produção da sua experiência de migração, numa contínua referencialidade entre os locais de origem e destino. Assim, a produção da “ilegalidade” ao longo de uma experiência de migração emerge nos contextos concretos de actuação, onde os actores procuram realizar o seu projecto migratório (Oliveira, 2006).

No caso dos migrantes “ilegais” presentes na Costa de Caparica, estes encontram como mer-

cado laboral privilegiado a construção civil, devido à relativa facilidade de se encontrar trabalho, e aos salários superiores, quando comparados com os do sector da hotelaria. No entanto, a contradição essencial entre a presença física no território nacional e a sua negação oficial, permite o estabelecimento de todo um conjunto de relações sociais e económicas “ilegais”, nomeadamente em relação à sua exclusão dos contratos laborais vigentes, e consequente evasão dos empregadores a qualquer obrigação legal (De Genova, 2002: 427; Coutin, 2000: 43–44). E se, tal como afirma Foucault, a “existência de uma proibição legal cria à sua volta todo um campo de práticas ilegais” (Foucault, 1977: 280), interessa perceber a sua inserção em todo um “campo de ilegalidade” criado, caracterizado por relações de poder, práticas, estratégias e modos de acção, tanto por parte dos empregadores como dos migrantes. É ao longo deste campo que se vai construindo a sua agência e a sua experiência de “ilegalidade”, e portanto as suas práticas e a sua própria subjectividade como “imigrantes ilegais”.

As condições laborais do mercado informal, especialmente no caso da construção civil em Portugal, parecem caracterizar-se por uma completa sujeição às ordens e à carga de trabalho, na livre regulação por parte dos empregadores dos seus espaços, tempos, salários e empenho produtivo. Estas condições impõem-se à sua experiência corporal e simbólica da migração, traduzindo-se num disciplinamento ao trabalho que se torna parte da identidade do “imigrante”, e em particular do “ilegal”. Nos seus próprios discursos de auto valorização identificam-se como trabalhadores muito mais eficazes que os portugueses, dispostos e capazes de aguentar a exploração e cargas horárias extremas, e de “fazer o mesmo trabalho que normalmente seria feito por duas ou três pessoas”. Por outro lado, a extrema instabilidade em que se encontram não deixa grandes alternativas senão aceitar as condições de trabalho mais precárias, que se tornam preferíveis a um período sem trabalho. Verifica-se portanto que, a partir da condição de ilegalidade imposta pela lei, constitui-se uma mão de obra útil e manejável, perfeitamente adequada às demandas da economia e do lucro, e portanto, altamente vantajosa para diversos sectores da economia nacional.

De um modo geral, verificamos que os migrantes em Portugal estão envolvidos no com-

plexo jogo de forças entre capital e trabalho, agindo ora como instrumento de depreciação de salários, ora como agentes de dinamização de diversos sectores económicos (Machado, 2001). Em relação aos não documentados, as considerações etnográficas acima apresentadas acerca dos seus modos de inserção no mercado de trabalho confirma o seu papel nestes vectores. Refira-se ainda que, se atentarmos às trajectórias laborais apenas dos não documentados presentes na Costa, podemos apontar para a presença de trabalhadores “ilegais” em boa parte das grandes obras dos últimos anos nos mais variados pontos do país. No entanto, o trabalho efectivo do migrante tende a ser invisibilizado, e os resultados deste trabalho são apresentados como símbolos de desenvolvimento, capacidade criativa e prosperidade nacional. Assim, a fronteira que emerge no campo laboral permite uma inclusão subalterna dos migrantes em relação ao seu trabalho, excluindo-os não apenas de quaisquer direitos definidos em contratos regularizados, mas da própria representação da “comunidade” que constrói e produz o espaço nacional (Oliveira, 2006).

As fronteiras que se constroem em torno destes actores no seu quotidiano extra laboral, no encontro com os cidadãos nacionais, são também elas marcadas de forma determinante pela sua condição de “ilegalidade”. No campo estudado, as relações entre portugueses e brasileiros são complexas. Sendo uma vila pequena, a presença de um elevado número de migrantes brasileiros tem provocado tensões que emergem no cotidiano a todo momento, em práticas e discursos de discriminação. Estes brasileiros não são os das telenovelas, nem jogam futebol, nem animam bares e discotecas. São trabalhadores das obras, vestem-se mal, não gastam dinheiro e, sobretudo invadiram uma vila pacata, ocupando os seus espaços. De entre as variadas combinações representacionais que se podem encontrar em Portugal acerca do “brasileiro”, a que se impõe aqui sobre todas as outras refere-se a uma reelaboração do “brasileiro de torna viagens” (ver Machado, 2001; idem, 2002), em que ele é o “malandro”, um potencial ladrão, é o pobre que vem das favelas e que traz consigo a violência e criminalidade tão mediáticas do Brasil. Fitzpatrick realça o carácter mítico da lei, ao reclamar para si uma base empírica e racional, produzindo tal como outros sistemas mitológicos, verdades inquestionáveis e naturalizadas. A lei apenas se pode definir como moderna por oposi-

ção a um Outro pré moderno, selvagem, campo no qual a ilegalidade é situada. Podemos considerar este processo como uma das principais estruturas deslegitimadoras da presença do migrante no território nacional (Fitzpatrick, 1992, in: Coutin, 2000: 167–168), associando ao “imigrante ilegal” todo um conjunto de representações que o caracterizam como elemento perturbador da “ordem social” estabelecida, ligado à marginalidade e criminalidade.

Em termos factuais, estas representações parecem ter tido origem na ocorrência de alguns pequenos furtos por parte de brasileiros no ano de 2001, que foram posteriormente detidos. Dada a tensão latente entre os dois grupos, o facto adquiriu imediata visibilidade, e todo tipo de criminalidade e tráfico de drogas na região passou a ser associado a estes migrantes. Por outro lado, este clima de desconfiança teve um papel central no desenvolvimento de duas intervenções policiais que marcam a história das relações entre a “comunidade nacional” e estes migrantes. A primeira refere-se às comemorações do campeonato do mundo de 2002, subitamente interrompidas pela chegada de um grande contingente policial, que dispersou a multidão “desordeira” através do uso de cacetetes. No início de 2003, ocorreu a designada Operação Galera, que abordarei em mais pormenor de seguida, cujos objectivos oficiais foram o da apreensão de “imigrantes ilegais”. A ilegalidade, e a criminalidade a ela associada, tem assim vindo a assumir, cada vez mais, um papel central nas representações que os residentes nacionais da Costa mantêm sobre os brasileiros presentes.

Numa entrevista com Léo, um dos migrantes não documentados detidos na referida Operação, este defende o direito dos brasileiros de permanecerem e trabalharem em Portugal nos seguintes termos:

«Os brasileiros aqui da Costa são gente honesta, que só quer trabalhar e voltar pra casa... o cara se mata de trabalhar, e é tratado como criminoso (...) eles é que são ladrões, que roubaram o Brasil durante séculos... os portugueses que foram para lá eram aqueles que eles não queriam aqui, os criminosos e delinquentes... eles se esquecem que o Brasil veio de Portugal.»

Léo

Podemos verificar na experiência dos mais variados migrantes, a produção de discursos e prá-

ticas de resistência e subversão, que desafiam estruturas e categorias hegemónicas (ver Malkki, 1995), e que procuram legitimar a sua presença e condição clandestina (Sales, 1998). No discurso de Léo e de outros brasileiros presentes na Costa, a legitimidade do não documentado é antes de mais baseada na marcação de uma distinção radical entre trabalho e criminalidade. Opõe-se assim à “ilegalização” imposta pelo estado, que faz equivaler ambas as práticas para os migrantes não documentados. Para além disso, aponta para um sentido de moralidade histórica, baseado no constante fluxo entre ambos os países que perspassou os últimos séculos. Nos discursos dos migrantes entrevistados na Costa, estão presentes diversos elementos da complexa relação identitária entre Portugal e Brasil, em que tanto a filiação como a marcação de fronteiras remete para o português que explora o brasileiro, mas que é “burro”, “ignorante” e “mal educado”. O facto dos contactos entre migrantes e nativos resumem-se em geral à relação entre patrão e empregado apenas amplia estas representações negativas, pelas suas próprias condições laborais. Assim, o sentido de pertença a uma “comunidade brasileira” na Costa, ligada a uma identidade colectiva, se refere sobretudo a esta oposição ao cidadão nacional, bem como às experiências comuns destes migrantes em relação às suas condições de discriminação, exploração e ilegalidade impostas.

No que se refere às acções estatais, uma das convergências que podem ser traçadas entre os estados que hoje se debatem com a questão da “imigração ilegal” prende-se com uma abordagem progressivamente policizada e mesmo militarizada. Se nos Estados Unidos a fronteira com o México se constitui num verdadeiro “teatro de guerra” (ver, por exemplo, Heyman 1994 e 1999), assistimos hoje na Europa à construção de espaços simbólicos similares, como no caso da fronteira espanhola com Marrocos em Ceuta, e o aumento do policiamento das águas mediterrânicas e suas costas (Agrela, 2002). Em ambos os casos, a mediatização destes espaços tanto transmite um sentido de controle e segurança às populações nacionais, por parte dos estados, como amplifica as associações entre “imigração” e “ilegalidade”, especialmente em relação às identidades a que se referem (“latina” no primeiro caso e “árabe” no segundo). A ênfase simbólica em determinadas fronteiras e neste tipo de “invasão” dos territórios nacionais prende-se no

entanto com um déficit de controle noutras: as entradas através de postos de fronteira e aeroportos, sejam elas por meios ilegais como a falsificação de documentos, ou legais como o uso da categoria de “turista”, parecem ser hoje muito mais utilizadas na Europa que as entradas através das fronteiras mais “mediáticas” (Martin, 1995: 194). No que se refere aos migrantes brasileiros em causa, e apesar do aumento do policiamento e vigilância nestes espaços fronteiriços, a categoria de “turista” confere-lhes uma relativa mobilidade.

Esta porosidade é uma característica inerente à própria fronteira, na sua condição de elemento central na relação entre estados e entidades políticas. Dada a impossibilidade de um total controle das fronteiras externas, a presença de migrantes não autorizados no território leva a que as acções de regularização da “ordem interna” se caracterizem sobretudo pela vigilância de fronteiras internas, através de acções regulares de controle do campo de ilegalidade, como a fiscalização a obras e outros locais de trabalho dos migrantes. No entanto, a tendência de tratar a questão da “imigração ilegal” como caso de polícia está bem patente na referida intervenção policial designada como “Operação Galera”. Verificamos aqui o papel central das representações produzidas pelos nacionais da vila em relação aos migrantes, já que a operação parece ter sido efectuada como resposta aos seus anseios, marcando a acção das autoridades nesta localidade.

O dia escolhido foi um domingo, 2 de fevereiro 2003, em que migrantes e nacionais se encontram de folga, e partilham as ruas com um grande número de turistas de ocasião, na sua maioria da capital. O local escolhido foi precisamente a praça, localizada no centro da vila, que como anteriormente referido se constituía no principal local de encontro e sociabilidade para muitos dos brasileiros na Costa de Caparica, possuindo simultaneamente um elevado valor simbólico para os naturais da localidade. Léo descreve assim os acontecimentos:

«Eu tava indo com a minha esposa e o meu violão para a igreja... A gente viu movimento, mas como a praça era muito movimentada, a gente não ligou, e foi entrando. Aí a gente viu um monte de polícias... Aquilo parecia uma tática de guerra, policiais com fones de ouvido e armas pesadas, não entendi pra quê, acho que

eles pensaram que estava lá um povo terrorista, não sei pra quê tanta arma... tinha ônibus, tinha jipe, carro pequeno... De repente, aparece um homem na nossa frente e pede os documentos...»

Léo

A estratégia de acção da operação foi o da criação de um círculo de policiais armados em torno da praça, que se ia então progressivamente fechando, e a alguns dos transeuntes era pedida a identificação. O critério de selecção dos agentes da autoridade foi a abordagem a todos aqueles que aparentassem uma nacionalidade estrangeira, fosse pela cor da pele ou sotaque. A quem provasse nacionalidade portuguesa era permitido que abandonasse o círculo, e no interior deste ficavam todos os “imigrantes”, mesmo que apresentassem documentos válidos de residência ou trabalho. Por outro lado, revelando as tensões latentes entre os grupos, muitos dos “cidadãos nacionais” optaram por prestar auxílio aos agentes da autoridade, gritando e apontando diversos indivíduos, identificando-os como brasileiros, que eram assim também detidos. Foi deste modo que, estando o círculo fechado, enoctravam-se cerca de 200 pessoas no seu interior. Não havendo veículos suficientes para o seu transporte, foi criado pelos agentes policiais um cordão humano que ligava a praça à esquadra local, e os migrantes viram-se obrigados a desfilar nesse corredor ao longo da vila. Chegando ao destino, foram mantidos várias horas no pátio, rodeados por metralhadoras, até que se verificasse a autenticidade de todos os documentos. No fim, apenas 42 eram ilegais, e os outros 150 foram libertados. Para os que ficaram, estava reservada uma noite na esquadra. De manhã, foram levados para o tribunal de Almada, e ouvidos por um juiz. Como resultado final da operação, foram no mesmo dia também libertados, ficando apenas com a obrigação de se apresentarem regularmente perante o tribunal, dando conta da sua presença em território nacional.

Podemos traçar algumas consequências da intervenção, tanto a curto como longo prazo. Desde logo, permitiu ao estado adquirir alguma informação acerca dos migrantes brasileiros presentes na Costa, ao mesmo tempo que permite um certo controle dos “ilegais” apanhados através da apresentação periódica. Por outro lado, a não expulsão pode ser entendida pela evidente falta de meios do estado português para o fazer.

Em termos da relação entre estado e “cidadãos nacionais”, a Operação Galera parece ter atingido o objectivo de tranquilizar a população local, transmitindo uma imagem de capacidade estatal do controle do espaço nacional e manutenção da ordem pública e social. Através de uma demonstração de força, afirma-se neste evento a força da lei e a intolerância perante qualquer tipo de ilegalidades, sejam elas de ordem criminal ou ligadas à presença não autorizada no território. No entanto, emerge daqui o pressuposto de que ambas se situam no mesmo campo, exterior à lei, postulando-se assim uma equivalência de intencionalidades e moralidade de um e de outro, e portanto também dos modos de lidar com estas ilegalidades.

Na Operação Galera, marca-se a fronteira entre estes migrantes e os cidadãos nacionais, entre a ordem social “legal” e o campo da desordem. As associações representacionais em relação a esta alteridade foram não apenas extremadas pela intervenção, mas estenderam a marca da “ilegalidade” a todos migrantes brasileiros da Costa, “legais” ou “ilegais”, num processo público e colectivo que opera a naturalização destas representações: se todos os brasileiros foram presos, por uma polícia fortemente armada, então de certeza que muitos deles seriam criminosos. Esta parece ter sido a posição da maioria dos locais, mesmo durante a própria intervenção, que justifica a colaboração activa de alguns dos “cidadãos nacionais” presentes. Naquele evento sociológico e cultural, colapsaram as divisões entre as categorias de brasileiro e “ilegal”, “imigrante” e criminoso, sendo impostas aos sujeitos e inscritas no seu próprio corpo. Se as fronteiras entre “cidadão nacional” e “imigrante” se afirmam absolutas, aquelas entre “imigrante ilegal” e “imigrante legal” tornaram-se aqui difusas.

Em relação às consequências para os migrantes, estas referem-se sobretudo ao medo, tanto para documentados como não documentados. Todas as entrevistas referiam um grande aumento deste sentimento entre eles, medo de se deslocar, medo de falar e sociabilizar sobretudo com portugueses, medo de ser visto, de ser ouvido. Durante muitos meses, a praça deixou de ser o local privilegiado de encontro, e o número de brasileiros que circulavam nas ruas da localidade diminuiu. A operação resultou portanto numa maior invisibilização, afastando-os do espaço e do olhar público, remetendo-os para uma

maior reclusão e limitação espaço-temporal e social. Deste modo, as abordagens policiais e criminais da questão “imigração ilegal”, tais como as fiscalizações, policiamento e detenções, tem tido como efeito prático na experiência destes migrantes um afastamento forçado da “ordem social” pública e visível. Esta acção estatal apenas vem realçar os modos e processos pelos quais se produzem as fronteiras de “ilegalidade” destes migrantes, nas múltiplas dimensões da sua experiência: não eliminando a sua presença física do território, o excluem social e simbolicamente.

Conclusão

As relações acima abordadas entre portugueses e brasileiros não reflectem qualquer diferença essencial entre eles, mas constituem-se como apenas uma de entre várias configurações identitárias. Tal como refere Machado, não existe em Portugal apenas um “brasileiro”, mas toda uma diversidade de identidades que vão desde o “ilegal” acima descrito, até ao trabalhador exótico de bares e restaurantes, ou as prostitutas capazes de ameaçar a ordem familiar e social de uma comunidade, como no mediático caso das “mães de Bragança” (Machado, 2007). Evidentemente, para além destes exemplos onde a diferença “nacional” é predominante, podemos ainda encontrar em Portugal uma miríade de formas de filiações e solidariedades entre portugueses e brasileiros que, ao invés da criação de conflito social, permitem a relativização das fronteiras entre eles.

Para realçar o carácter processual das identidades, e a sua imersão em práticas e relações contextuais, podemos ainda alargar o nosso foco espacial. Ao longo do trabalho de pesquisa em curso, efectuado noutros países da União que não Portugal, verificamos que a condição pós-colonial em geral, e a língua portuguesa em particular, assumem um papel activo na construção das experiências e relações sociais de inúmeros migrantes. O falar português adquire efectiva capacidade de criação de laços entre portugueses, brasileiros, angolanos, e mesmo nativos, num tipo de identidade “lusófona” que, não se substituindo as nacionais, rearranja as relações entre elas e fornece um campo de relacionamento mútuo.

Assim, no exemplo de Berlim na Alemanha, torna-se quotidiano portugueses ou anglo-

lanos terem como local de encontro e sociabilidade os bares brasileiros, onde todos compartilham uma exterioridade à sociedade e cultura alemã. Aqui, todos estes actores se constituem como “imigrantes”. Os nativos alemães assumem o papel de um Outro, o que permite aos “lusófonos” a construção de similaridades entre si, e partilha de caracteres comuns. Não se estranha por isso que, nas festas de carácter nacional, como um churrasco brasileiro ou uma sardinhada portuguesa, os convidados privilegiados sejam os falantes da língua portuguesa. Este procedimento permite a criação de um espaço de relativa facilidade de comunicação e compreensão cultural, dada a longa história de relações e (re)conhecimentos mútuos entre os seus países.

Também em Praga na República Checa, a presença de todos estes migrantes num espaço que é exterior ao seu, leva à construção deste tipo de filiações e relações sociais. Em particular, a experiência de colaboração com o Centro de Língua Portuguesa, ligado ao Instituto Camões e à Universidade de Praga, leva-nos a reflectir sobre situações em que o ensino da língua, e os nativos que a aprendem, têm o seu papel no estabelecimento de relações entre migrantes. Nas linhas programáticas do Centro para 2006/2007, tornou-se prioritário o desenvolvimento de projectos que tenham em conta a pluralidade das expressões em língua portuguesa, procurando assim uma abertura à participação dos seus variados falantes (Ramos, 2006). Verificamos que o privilegiar de um conceito de “lusofonia”, em actividades culturais e sociais, tem levado a que estas se constituam num espaço de sociabilidade, onde são os próprios falantes checos que muitas vezes se tornam o pólo aglomerador de relações e solidariedades entre lusófonos.

A complexidade das relações entre seres humanos, a sua imersão em contextos económicos e sociais particulares, tal como em estruturas de poder e dominação, deveria nos levar a reflectir sobre a linha radical que tende a separar “nacionais” e “imigrantes”, tal como as concepções ideológicas e políticas que as baseiam. Na imaginação de um Estado-Nação homogéneo e integrado, o migrante teve de ser territorializado, ou seja construído como “imigrante”, através de uma miríade de representações e práticas formais e informais, de modo a evitar uma imaginada dissolução da

unidade original. O seu movimento passa a ser representado como uma penetração do estranho no espaço do Nós, e a categoria socio-política do “imigrante” gerada pela lei tende a constituí-lo como excesso, dotado de uma exterioridade essencial. Os efeitos da sua presença apenas podem ser minorados através do pressuposto de equivalência entre tempo de presença e grau de integração. Assim, e se aceitarmos que o poder produz indivíduos, domínios de objectos e rituais de verdade (Machado, 1992: XVI), então as categorias legislativas, participando na experiência dos actores e na constituição de relações de poder, vai efectivamente produzir indivíduos como “cidadãos nacionais”, “imigrantes” e “imigrantes ilegais”, que se tornam característicos dos estados-nação modernos.

No caso dos não documentados, a ilegalização da sua presença reflecte-se directamente nas suas relações com o estado e com a sociedade nacional. A necessária invisibilidade pública e simbólica do campo da ilegalidade obriga a que a voz e a acção do migrante “ilegal” estejam ausentes das representações mais vastas que sobre eles se constroem, abrindo espaço para a imposição de imagens naturalizadas e essencializantes. O “brasileiro ilegal” é assim associado ao campo simbólico da marginalidade e mesmo da criminalidade, exterior à ordem legal e social, constituindo-se como ameaça à sociedade. Por outro lado, a produtividade e necessidade do seu trabalho são invisibilizados, postulando-se que ocupa empregos que de direito pertenceriam aos cidadãos nacionais, e até mesmo a outros migrantes com a situação regularizada.

Pelas informações presentes nas suas narrativas de mobilidade e de trabalho, em relação às condições em outros pontos do país e ao contacto com outros não documentados, a instabilidade, reclusão e apagamento social parecem ser características que predominam na experiência dos “imigrantes ilegais”. O seu contexto mais vasto caracteriza-se por uma Europa que, tendo se tornado dependente do trabalho estrangeiro para o funcionamento de sectores cruciais da economia e para a manutenção de altos padrões de vida (ver por exemplo Mayer, 1975, cit. in: Sales, 1998: 92), nunca dispôs na sua história recente de narrativas que permitissem a integração do Outro no seu próprio espaço e tempo, de um modo que não fosse desigual, subalterno,

e carregado de uma componente essencial de exterioridade. Agora, em plena “crise identitária”, recoloca as barreiras entre si e os seus Outros, na produção de uma “nova cortina de ferro” (Balibar, 1991: 9). Os não documentados, fisicamente incluídos através do seu trabalho, efectivamente inseridos em relações laborais, sociais e de poder, são socialmente excluídos da comunidade nacional imaginada pela ilegalização da sua presença. A sua “ilegalidade” não se refere por isso meramente à condição de determinados migrantes não autorizados, que idealmente deveriam ser expulsos do espaço tempo nacional. Pelo contrário, parece apontar, em termos práticos, para a produção de um tipo específico de indivíduos, parte constituinte das sociedades actuais: o “*imigrante ilegal*”, com condicionamentos, modos de inserção e existência próprios, caracterizados em diferentes locais tanto por similaridades, decorrentes desta ilegalização, como por especificidades contextuais (Oliveira, 2006).

No desenvolvimento de um “novo” espaço, como o da União Europeia, a “imigração ilegal” tem se constituído como um “problema” social de enorme visibilidade, tendo implicações decisivas tanto para a construção das suas fronteiras, como da ordem social no seu interior. Emerge daqui a necessidade de uma reflexão em torno das concepções que orientam as nossas categorias identitárias legais e informais, os nossos sentidos de pertença ou comunidade. Na Europa (como no mundo) pensar as identidades nacionais, a cidadania e o conceito de imigrante torna-se imprescindível, no sentido da produção tanto de orientações políticas como de significações sociais que valorizem novas e múltiplas formas de pertença, afiliação e solidariedade. Talvez possa ser este um passo para a construção de uma cidadania que, tal como refere Rosaldo, não se caracterize apenas pela posse de um papel, mas seja concebida em relação a sujeitos agindo e reclamando espaço, de acordo com as suas práticas e relações culturais e, acrescento, aspirações pessoais e colectivas. Trata-se assim de ser visível, ser ouvido, e pertencer (Rosaldo, 1997: 37). Por outro lado, herdar criticamente um sentido de cidadania e pertença exclusivo e exclusivista, construído no contexto de espaços nacionais tidos como unidades essenciais e bem delimitadas, pode levar ao invisibilizar, ao silenciar, e à exclusão dos “Outros” que contém dentro de si.

BIBLIOGRAFIA

- AGRELA, Belén, 2002, *Spain as a Recent Country of Immigration: How Immigration Became a Symbolic, Political, and Cultural Problem in the “New Spain”*. The Center for Comparative Immigration Studies, Working Paper No. 57, August, 2002.
- ALMEIDA, Miguel V., 2002, “O Atlântico Pardo: Antropologia, Pós-colonialismo e o Caso «Lusófono»”, in: Bastos, C., Almeida, M. V., Feldman-Bianco, B., 2002, *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 23–37.
- AMIN, Samir, 1974, *Accumulation on a World Scale: A Critique of the Theory of Underdevelopment*, New York: Monthly Review Press.
- ANDERSON, Benedict, 1983, *Imagined Communities: Reflection on the origins and Spread of Nationalism*, New York: Verso.
- BADE, K., 2003, *Migration in European History*, Malden: Blackwell Publishing.
- BAGANHA, Maria I., FERRÃO, João, MALHEIROS, Jorge, (coord.), 1998, *Os movimentos migratórios externos e a sua incidência no mercado de trabalho em Portugal*, IEFP, Relatório Final, 2 vols., 1998.
- BAGANHA, Maria I., GÓIS, Pedro, 1999, “Migrações Internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos?”, in: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52/53, Novembro 1998 / Fevereiro 1999.
- BAGANHA, Maria I., 2001, “A Cada Sul o seu Norte: Dinâmicas Migratórias em Portugal”, in: Santos, Boaventura S. (org.), 2001, *Globalização: Fatalidade ou Utopia?*, Porto: Afrontamento, pp. 135–157.
- BALIBAR, Étienne, 1991, “Es gibt keinen Staat in Europa: Racism and Politics in Europe Today”, *New Left Review*, nº 186, Março / Abril 1991.
- BASSANEZI, Maria S. C. B., 1995, “Imigrações Internacionais no Brasil: um Panorama Histórico”, in: Patarra, Neide (coord.), 1995, *Emigração e Imigração internacionais no Brasil contemporâneo*, FNUAP, São Paulo, pp. 1–38.
- COUTIN, Susan B., 2000, *Legalizing Movements: Salvadorean Migrant’s Struggle for U.S. Residency*, Ann Arbor: University Michigan Press.
- DE GENOVA, Nicholas, 2002, “Migrant “Illegality” and Deportability in Everyday Life”,

- Annual Review of Anthropology*, October 2002, Vol. 31, pp. 419–447.
- FELDMAN-BIANCO, Bela, 2002, “Entre a Fortaleza da Europa e os Laços Afectivos da “Irmandade” Brasileira”, in: Bastos, C., Almeida, M., Feldman-Bianco, B., 2002, *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- FITZPATRICK, Peter, 1992, *The Mythology of Modern Law*, New York: Routledge.
- FOUCAULT, Michel, 1977, *Discipline and Punish: the Birth of the Prison*, London: Penguin Books.
- GILROY, Paul, 1996, “Route Work: The Black Atlantic and the Politics of Exile”, in: Chambers, I., Curti, Lidia (eds.), *The Post Colonial Question*, Londres: Routledge, pp. 17–29.
- HANSEN, T., STEPPUTAT, F., 2001, “Introduction: States of Imagination”, in: Hansen, T., Stepputat, F., 2001, *States of Imagination: Ethnographic Explorations of the Post Colonial State*, Durham and London: Duke University Press, pp. 1–40.
- HEYMAN, J. M., 1994, “The Mexico-United States Border in Anthropology: A Critique and Reformulation”, *Journal of Political Ecology*, Vol. 1.
- HEYMAN, J., SMART, Alan, 1999, “States and Illegal Practices: An Overview”, in: Heyman, J. (ed.), 1999, *States and Illegal Practices*, New York: Berg, pp. 1–24.
- HEYMAN, J., 1999, “State Escalation of Force: A Vietnam / US – Mexico Border Analogy”, in: Heyman, J. (ed.), 1999, *States and Illegal Practices*, New York: Berg.
- HOLLOWAY, J., 1995, “From Scream of Refusal to Scream of Power: the Centrality of Work”, in: Bonefeld, W., Gunn, R., Holloway, J., Psychopedis, K. (eds.), 1995, *Open Marxism III: Emancipating Marx*, London: Pluto.
- KIDDER, Robert, 1979, “Toward an integrated Theory of Imposed Law”, in: Burman, S. B., Harrel-Bond, B. (eds.), *The Imposition of Law*, New York: Academic Press, p. 2.
- MACHADO, Roberto, 1992, “Introdução: por uma Genealogia do Poder”, in: Foucault, Michel, 1992, *Microfísica do Poder*, Machado, Roberto (org.), Rio de Janeiro: Edições Graal.
- MACHADO, Igor J. R., 2001, *Estereótipos e representações cruzadas: brasileiros no Porto, Portugal*, Exame de Qualificação para Tese de Doutorado, Campinas: Unicamp.
- MACHADO, Igor J. R., 2002, “Cárcere público: os estereótipos como prisão para os imigrantes brasileiros no Porto, Portugal”, *Revista Temáticas. Revista dos Pós Graduandos Em Ciências Sociais do IFCH*, Unicamp, Campinas, vol. 10, nº 19/20, pp. 120–152.
- MACHADO, Igor J. R., 2007, “Reflexões sobre a imigração brasileira em Portugal”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Número 7 – 2007, mis en ligne le 7 juin 2007, referência de 21 de fevereiro de 2008, disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/document5889.html>.
- MALKKI, Liisa H., 1995, “Refugees and Exile: From the “Refugee Studies” to the National Order of Things”, *Annual Review of Anthropology*, nº 24, pp. 495–523.
- MARTIN, Phillip L., 1995, “Germany: Reluctant Land of Immigration”, in: Cornelius, W., Martin, P., Hollifield, J. (eds.), 1995, *Controlling Immigration: A Global Perspective*, Stanford: Stanford University Press.
- MASON, P., 1990, *Deconstructing America: Representations of the Other*, London – New York: Routledge.
- OLIVEIRA, Sergio P., 2006, “Sem lenço, sem documento: brasileiros não documentados em Portugal”, in: Machado, I. (org.), 2006, *Um mar de identidades: A imigração brasileira em Portugal*. São Carlos: Edufscar.
- OLIVEIRA, Sergio P., 2007, “Novas Comunidades Lusofonas: migrações e pós-colonialismo”, Conferência apresentada no Centro de Língua Portuguesa – Instituto Camões / Universidade Carlos, Praga, República Checa.
- RAMOS, Joaquim, 2006, “Apresentação do Programa Anual do Centro de Língua Portuguesa”, Centro de Língua Portuguesa – Instituto Camões / Universidade Carlos, Praga, República Checa.
- RIBEIRO, Gladys, 1990, *Mata Galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense.
- ROSALDO, R., 1997, “Cultural Citizenship, Inequality, Multiculturalism”, in: Flores, William, Benmayor, Rina (eds.), 1997, *Latino Cultural Citizenship: Claiming Identity, Space, and Rights*, Boston: Beacon Press, pp. 27–38.
- ROWLAND, Robert, 2002, “A Cultura Brasileira e os Portugueses”, in: Bastos, Cristina, Almeida, Miguel V., Feldman-Bianco, Bela,

- 2002, *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- SALES, Teresa, 1998, “A legitimidade da condição clandestina”, in: *Travessia – Revista do Migrante*, Jan – Abr 1998, pp. 13–16.
- THOMAZ, Omar R., 2002, “Tigres de Papel: Gilberto Freyre, Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”, in: Bastos, Cristina, Almeida, Miguel V., Feldman-Bianco, Bela, 2002, *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- TODOROV, T., 1982, *La Conquête de L’Amérique: La Question de l’Autre*, Paris: du Seil.
- TORPEY, J., 2003, *A Invenção do Passaporte: vigilância, cidadania e o Estado*, Lisboa: Temas e Debates.
- VIEIRA, Nelson, 1991, *Brasil e Portugal, a imagem recíproca: o mito e a realidade na expressão literária*, Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.